



REQUERIMENTO

Solicita ao Poder Executivo informações e providências quanto à realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Avenida Monsenhor Vallini com a Rua Tereza Conceição Grosso Lucas, localizado no bairro Jardim Santa Esmeralda.

CONSIDERANDO que moradores e motoristas que transitam pela região relatam a existência de buracos no cruzamento da Avenida Monsenhor Vallini com a Rua Tereza Conceição Grosso Lucas;

CONSIDERANDO que tais irregularidades no asfalto prejudicam as condições de tráfego, podendo causar danos aos veículos, perda de controle da direção e aumento do risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a adequada manutenção da malha viária é essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e melhores condições de tráfego à população;

CONSIDERANDO que é competência do Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, inclusive os de manutenção de vias públicas, conforme dispõe o art. 30, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que é competência do Município de Sorocaba executar obras de abertura, pavimentação e conservação de vias públicas, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO que, tratando-se de área pública, a responsabilidade pela manutenção e conservação recai diretamente sobre o Poder Executivo Municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:





1. Há programação por parte da Prefeitura para a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Avenida Monsenhor Vallini com a Rua Tereza Conceição Grosso Lucas, no bairro Jardim Santa Esmeralda?
 - a. Caso positivo, qual o prazo estimado para execução do serviço?
 - b. Caso negativo, quais os motivos que impedem a realização do serviço no momento e se há previsão de inclusão da referida via no cronograma de manutenção viária do município?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



S/Ss., 11 de março de 2026.

TATIANE COSTA

Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **12/03/2026 12:34**

Checksum: **8D784ABC1A033B416C2B682A50224BD1BB27CCD93820C4922CFEF4A18242E695**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.